

EDITAL FAPES Nº 026/2022 – APOIO AOS CLUSTERS DE INOVAÇÃO CAPIXABA (RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA II)

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da ETAPA II do Edital FAPES Nº 026/2022 – APOIO AOS CLUSTERS DE INOVAÇÃO CAPIXABA.

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado apresentado, poderá apresentar recurso administrativo por meio do Sistema de Automação de Fluxos do Governo do Estado (E-Flow), exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário disponível em <https://fapes.es.gov.br/formularios>, no prazo de **12.08.2024 a 16.08.2024**, conforme Resolução CCAF nº 337/2024 e suas alterações.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Nº	PROPONENTE	EMPRESA	TÍTULO DO PROJETO	MICRORREGIÕES	CLUSTER ESCOLHIDO	NOTA RELATÓRIO	NOTA PROPOSTA	NOTA DEMODAY	NOTA FINAL
1	IGOR FALCÃO TOSI	AMIP MÁQUINAS AGRÍCOLAS	IMPLEMENTAÇÃO E TESTAGEM DE UM PENEIRADOR DE GRÃOS DE CAFÉ [...]	SUDOESTE SERRANA CENTRAL SUL	AGRONEGÓCIO	60,0	19,3	18,8	98,1
2	FLAVIO TONGO DA SILVA	TECBANTU	OTIMIZAÇÃO [...] DE OBRAS E PROJETOS COM 4D/5D BIM	CENTRO-OESTE CAPARAÓ RIO DOCE	ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS	57,5	18,9	20,0	96,4
3	HENRIQUE F. DA SILVA GOLTARA	GOLTARA SERVICOS E ADMINISTRACAO	COSMO PAY	NORDESTE RIO DOCE	COMÉRCIO	59,0	18,2	19,0	96,2
4	ALESSANDRO REGO DE LIMA	HYPERCUBE REALIDADE VIRTUAL	ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA HYPERCUBE4X [...]	LITORAL SUL	AGRONEGÓCIO	58,0	17,4	17,5	92,9
5	RAFAEL VIANA MENDES	RM DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS	MAPA TURÍSTICO INTERATIVO	CENTRAL SERRANA	COMÉRCIO	55,0	18,2	18,3	91,5
6	DAVID DE ALMEIDA FIORILLO	MUNDIFICAR TECNO. CONVERSÃO ENERGÉTICA	SECAGEM FLUIDIZADA UM NOVO PADRÃO DE QUALIDADE	CENTRO-OESTE CAPARAÓ CENTRAL SERRANA	AGRONEGÓCIO	57,0	17,6	16,5	91,1
7	SAYMON CASTRO DE SOUZA	ACEAGRO	ACEAGRO	NORDESTE, CAPARAÓ SUDOESTE SERRANA LITORAL SUL	AGRONEGÓCIO	56,0	18,3	16,5	90,8
8	CYNTHIA DE BARROS LIMA SCARPATI	TECNOLOKID	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E STEAM PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA	RIO DOCE NORDESTE	ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	53,0	17,3	17,8	88,1
9	KARLA SANTOS FEU	KEMI NANOMATERIAIS	EMBALAGENS BIODEGRADÁVEIS A PARTIR DE RESÍDUOS DA BANANICULTURA [...]	CENTRAL SUL	AGRONEGÓCIO	52,0	15,6	18,8	86,4
10	LEONARDO GONÇALVES BATISTA	GAINTECH TECNOLOGIA	CURSOS PARA A INDÚSTRIA 4.0	CENTRO-OESTE RIO DOCE	ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	50,0	17,4	17,8	85,2



PROPOSTAS SUPLENTE

Nº	PROPONENTE	EMPRESA	TÍTULO DO PROJETO	MICRORREGIÕES	CLUSTER ESCOLHIDO	NOTA RELATÓRIO	NOTA PROPOSTA	NOTA DEMODAY	NOTA FINAL
1	MAIK LEBARCK CALIARI	EDUCAMEEPL LTDA	REALIDADE AUMENTADA APLICADA EM JOGOS PARA SALA DE AULA	CENTRO-OESTE CAPARAÓ	ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	45	14,5	18,5	78,0
2	THIAGO COUTO DE ANDRADE GOIS	XPR - ES	XPR E INTELIGÊNCIA GEOESPACIAL P/ ACELERAR A TRANSFORM. DIGITAL [...]	SUDOESTE SERRANA CENTRAL SUL CAPARAÓ, NORDESTE	ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	48,5	13,6	13,3	75,4
3	RODINEY PEREIRA DA SILVA	RC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SAUDE	PRONTUALIZE - SAÚDE MENTAL E BEM ESTAR [...] NOS AMBIENTES DE TRABALHO	CENTRAL SUL CENTRAL SERRANA	ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	36,5	14,5	14	65,0
4	RONEY HELIAN GOMES	MULTI GAMEFIC	PLATAFORMA DE ROTAS TURÍSTICAS COM GAMIFICAÇÃO	CENTRO-OESTE	COMÉRCIO	38,5	12,4	13,3	64,2

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Nº	PROPONENTE	EMPRESA	TÍTULO DO PROJETO	MICRORREGIÕES	CLUSTER ESCOLHIDO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	BRUNO ATILIO SOPRANI	BYPANTRY TECNOLOGIA LTDA	VAREJO CONECTADO – TOMADA DE DECISÕES ORIENTADA A DADOS	RIO DOCE	COMÉRCIO	Item 6.5.3 Prestação de Contas Técnica Reprovada
2	BRUNO SPALENZA DA SILVA	SPALENZA COMÉRCIO BEBIDAS	DIFICULDADE [...] PEQUENOS PRODUTORES CERVEJA ARTESANAL [...]	CENTRO-OESTE	COMÉRCIO	Itens 6.5.3 e 10.2.3.4 Não comparecimento ao Demoday e ausência de documentos para ETAPA II
3	FELIPE OLIVEIRA SOUZA	ESTERIL UV	PEPPER SAFE: SOLUÇÕES DE AUTOMAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	NORDESTE	AGRONEGÓCIO	Itens 6.5.3 e 10.2.3.4 Não comparecimento ao Demoday e ausência de documentos para ETAPA II
4	IHORRAN SANTOS MILHOLI	CONNECTA SUPPLY	INTELIGÊNCIA PARA EQUILÍBRIO DE DEMANDA PARA VAREJISTAS	RIO DOCE	COMÉRCIO	Itens 6.5.3 e 10.2.3.4 Não comparecimento ao Demoday e ausência de documentos para ETAPA II
5	ISAC DA CRUZ LOUZADA	ISAC DA CRUZ LOUZADA CONSULTORIA	SEMI-AUTOMATIZAÇÃO [...] BIOFÁBRICA BUZZER [...] PROTEÇÃO PLANTAS	SUDOESTE SERRANA	AGRONEGÓCIO	Itens 6.5.3 e 10.2.3.4 Não comparecimento ao Demoday e ausência de documentos para ETAPA II
6	JANINE GOMES DA SILVA	KLUMIE	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SURDOS, [...] COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	CENTRO-OESTE	ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Itens 6.5.3 e 10.2.3.4 Não comparecimento ao Demoday e ausência de documentos para ETAPA II



7	LAURO LUÍS O. GUEDES DIAS	TRIPZ INTERMEDIÇÃO DE TURISMO LTDA	TRIPZ + SECRETARIAS DE TURISMO DO LITORAL SUL	LITORAL SUL	ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Itens 6.5.3 e 10.2.3.4 Não comparecimento ao Demoday
8	LETÍCIA LOUBACK LARA PAGOTO	SIMPLES DOUTOR	SIMPLES DOUTOR	RIO DOCE	AGRONEGÓCIO	Itens 6.5.3 e 10.2.3.4 Não comparecimento ao Demoday e ausência de documentos para ETAPA II
9	MANOEL DE OLIVEIRA PASSOS	VPS GROUP SERVIÇOS DE PETRÓLEO E GÁS	MAPEAMENTO E INSPEÇÃO DE ÁREAS DE RISCO AGRAVADAS PELA CHUVA	CENTRO-OESTE	ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Itens 6.5.3 e 10.2.3.4 Não comparecimento ao Demoday e ausência de documentos para ETAPA II
10	RENAN GEORGIO CARVALHO CUZZUOL	DIAMOND BIGGER SUPPLY CHAIN	CROSS DOCKING INTELIGENTE PARA PRODUTORES FAMILIARES DE FLV	CENTRAL SERRANA	AGRONEGÓCIO	Itens 6.5.3 e 10.2.3.4 Não comparecimento ao Demoday e ausência de documentos para ETAPA II

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Presidente da FAPES
(assinado eletronicamente)

ATA DO COMITÊ DE AVALIADORES DA ETAPA II DO EDITAL FAPES Nº 026/2022 APOIO AOS CLUSTERS DE INOVAÇÃO CAPIXABA

O Edital de Apoio aos Clusters de Inovação Capixaba teve como objetivo promover a competitividade dos setores econômicos localizados nas microrregiões do interior do Espírito Santo, por meio do apoio a projetos de startups com soluções inovadoras para desafios empresariais e governamentais. Este Edital foi composto por duas Etapas, sendo que na ETAPA I foram outorgadas 24 (vinte e quatro) empresas.

Destas 24 (vinte e quatro) empresas que receberam R\$ 75.000,00 cada uma para execução dos projetos durante um ano, apenas 19 (dezenove) entregaram os relatórios de prestação de contas técnica no prazo estabelecido no Termo de Outorga, apenas 16 (dezesesseis) submeteram o projeto e as novas cartas de aceite para concorrer a ETAPA II e apenas 15 (quinze) participaram do Demoday para apresentação dos Pitches.

O Comitê de Avaliadores da ETAPA II, responsável pelo resultado preliminar anexado a esta ATA, foi composto por 6 (seis) especialistas com notório conhecimento e experiência na área de inovação, sendo este comitê formado pelo Sr. José Antônio Bof Buffon (FECOMERCIO), Sr. Jales Cardoso Soares Júnior (SECTI), Sr. Guilherme Luciano Gollner De Oliveira (ES-AÇÃO), Sr. Renato Tannure (IFES), Sra. Lorena Gladys Caliman Mejia (BANDES) e Sra. Luciana De Paiva (Consultora Ad Hoc).

Para atribuição da pontuação final de cada proposta, o Comitê de Avaliadores analisou os seguintes critérios:

- C1** – Evidências dos resultados alcançados na ETAPA I (máximo 60 pontos):
 - Leitura do projeto submetido e outorgado na ETAPA I;
 - Análise do relatório de prestação de contas técnica final.
- C2** – Defesa da oportunidade de escala do negócio (máximo 20 pontos):
 - Avaliação das apresentações no Demoday ocorrido em 17/07/24.
- C3** – Extensão do projeto em novas microrregiões (máximo 20 pontos):
 - Análise do novo projeto submetido do SIGFAPES.

Para facilitar a avaliação das evidências dos resultados alcançados na ETAPA I (C1), foram estabelecidos 6 (seis) subcritérios de análise dos relatórios de prestação de contas técnica final:

- **Objetivo Geral:** Os objetivos pactuados no projeto foram conquistados e, caso estes objetivos não tenham sido atingidos, as justificativas apresentadas no relatório são suficientes? (10 pts.)
- **Metodologia:** A metodologia pactuada para o desenvolvimento do projeto foi seguida e, caso não tenha sido seguida, o caminho escolhido pelo coordenador foi suficiente para atingir os objetivos e resultados pactuados? (10 pts.)
- **Entregas Pactuadas:** As entregas pactuadas no projeto, mesmo que parciais, foram realizadas e comprovadas e, caso não tenham sido realizadas, as justificativas apresentadas pelo coordenador foram suficientes para atingir os objetivos? (10 pts.)
- **Resultados do Projeto:** Os resultados do projeto, mesmo que parciais, são suficientes para impactar as atividades da organização inserida no Cluster Econômico? Estes resultados foram comprovados? Estão coerentes com o objetivo do projeto? (10 pts.)
- **Avanço Ct&I:** O projeto contribuiu com o desenvolvimento ou aprimoramento de novas tecnologias, ou para a inovação em modelos de negócios, produtos ou serviços das organizações inseridas no Cluster Econômico? (10 pts.)
- **Potencial de Escala:** O projeto apresenta potencial para expandir suas operações para outras microrregiões do Espírito Santo com Clusters Econômicos semelhantes, aumentando sua base de clientes ou usuários e gerando mais receita? (10 pts.)

Para facilitar a avaliação dos pitches apresentados no Demoday (C2), ocorrido no dia 17/07/2024 no HUB ES+, foram estabelecidos 8 (oito) subcritérios para análise da defesa da oportunidade de escala do negócio. A soma das pontuações atribuídas a estes subcritérios foi dividida por 2 (dois), totalizando 20 pontos:

- **MOTIVAÇÃO E CONTEXTO:** Os problemas e/ou oportunidades que motivaram o desenvolvimento do projeto, produto ou modelo de negócio outorgado na ETAPA I foram apresentados de forma clara, objetiva e suficiente? (3 pts.)
- **OBJETIVO GERAL:** O objetivo pactuado na ETAPA I foi apresentado de forma clara e objetiva? (2 pts.)
- **METODOLOGIA:** As etapas de execução do projeto na ETAPA I foram apresentadas de forma clara e objetiva? (5 pts.)
- **BENEFÍCIOS E RESULTADOS PARA A INSTITUIÇÃO/EMPRESA/ORGANIZAÇÃO EM QUE A SOLUÇÃO FOI DESENVOLVIDA:** Os benefícios e resultados do projeto foram apresentados de forma satisfatória, incluindo os benefícios para a(s) instituição(ões)/empresa(s)/organização(ões) beneficiada(s)? (5 pts.)
- **BENEFÍCIOS E RESULTADOS PARA O CLUSTER:** Os benefícios e resultados para o Cluster Econômico foram apresentados de forma satisfatória e geraram impactos relevantes? (5 pts.)
- **SUSTENTABILIDADE DO NEGÓCIO E ESCALABILIDADE:** A solução desenvolvida na ETAPA I demonstra viabilidade técnica, econômica e financeira, garantindo sua escalabilidade para outros Clusters Econômicos e a consequente sustentabilidade do negócio? (10 pts.)
- **MATURIDADE DO PROJETO:** O projeto está maduro o suficiente para receber mais R\$ 100.000,00 de subvenção econômica, apresentando resultados comprovados? (5 pts.)
- **PERSPECTIVAS PARA A ETAPA II:** Na apresentação, ficou claro o que se pretende executar com mais R\$ 100.000,00 de subvenção econômica para a ETAPA II? (5 pts.)

Para facilitar a avaliação da extensão do projeto para novas microrregiões (C3), foram estabelecidos 5 (cinco) subcritérios de análise do novo projeto submetido do SIGFAPES. A soma das pontuações atribuídas a estes subcritérios foi dividida por 5 (cinco), totalizando 20 pontos:

- **Detalhamento do Projeto:** As justificativas demonstram de maneira satisfatória a importância do projeto? São coerentes com os benefícios propostos e estão atualizadas? A solução impacta, da forma mais ampla possível, o maior número de organizações dentro do cluster? Ela tem um alto potencial para garantir um salto na competitividade dos clusters econômicos impactados? O objetivo geral e específicos apontam claramente a solução do problema e são replicadas em outras microrregiões? Os benefícios do projeto são alcançáveis e têm capacidade de gerar resultados relevantes (curto e médio prazo)? A metodologia proposta é adequada aos objetivos, entregas e ao ciclo de vida do projeto? Os riscos e premissas estão de acordo com o projeto, sua metodologia e objetivos? (50 pts.)
- **Equipe do Projeto:** A equipe do projeto tem a formação e competência técnica suficiente para as entregas do projeto e o alcance dos objetivos específicos? Os papéis e responsabilidades estão de acordo com a formação e capacidade técnica da equipe? (15 pts.)
- **Comunicação do Projeto:** As ações e/ou eventos de comunicação junto aos impactados identificados no projeto são suficientes e adequadas? (15 pts.)
- **Cronograma Físico do Projeto:** Os marcos de entrega e metas estão previstos de forma clara, adequada e se são suficientes para atingir os objetivos? (10 pts.)
- **Recursos Financeiros:** O orçamento proposto é compatível com os objetivos e entregas do projeto. (10 pts.)

O cálculo para atribuição da pontuação final (PF) de cada proposta obedeceu às seguintes regras:

- 1º - Cada proposta foi analisada por no mínimo dois especialistas do Comitê de Avaliadores;
- 2º - Cada proposta obteve como nota individual (P) a soma dos critérios C1, C2 e C3 (já descritos);
- 3º - A pontuação final (PF) de cada proposta foi calculada pela média aritmética das avaliações individuais dos especialistas do Comitê de Avaliadores $((P1 + P2 + \dots) / N)$;



Ao todo foram 10 (dez) propostas classificadas, 4 (quatro) propostas suplentes e 10 (dez) propostas desclassificadas na ETAPA II do Edital FAPES 026/2022. Os motivos da desclassificação estão apresentados no resultado preliminar em anexo, sendo estes: relatórios de prestação de contas técnica reprovados; não comparecimento ao demoday; e não submissão dos documentos para concorrer a ETAPA II.

O Comitê de Avaliadores ratifica o resultado preliminar de classificação anexado a esta ATA. Nada mais havendo a tratar, eu, Victor Guedes Barbosa, Gerente de Inovação da FAPES, lavro a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Comitê de Avaliadores deste certame.

José Antônio Bof Buffon
(assinado eletronicamente)

Jales Cardoso Soares Júnior
(assinado eletronicamente)

Guilherme Luciano Gollner de Oliveira
(assinado eletronicamente)

Renato Tannure
(assinado eletronicamente)

Lorena Gladys Caliman Mejia
(assinado eletronicamente)

Luciana de Paiva
(assinado eletronicamente)

Victor Guedes Barbosa
(assinado eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VICTOR GUEDES BARBOSA
GERENTE
GEINOV - FAPES - GOVES
assinado em 08/08/2024 17:43:56 -03:00

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO
DIRETOR-GERAL
FAPES - FAPES - GOVES
assinado em 07/08/2024 09:54:09 -03:00

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSECTI - SECTI - GOVES
assinado em 06/08/2024 16:09:33 -03:00

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA
CIDADÃO
assinado em 08/08/2024 17:33:13 -03:00

JOSÉ ANTONIO BOF BUFFON
CIDADÃO
assinado em 08/08/2024 10:15:36 -03:00

LORENA GLADYS CALIMAN MEJIA
CIDADÃO
assinado em 06/08/2024 15:43:19 -03:00

GUILHERME LUCIANO GOLLNER DE OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 06/08/2024 15:42:29 -03:00

LUCIANA DE PAIVA
CIDADÃO
assinado em 06/08/2024 16:29:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2024 17:43:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VICTOR GUEDES BARBOSA (GERENTE - GEINOV - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-H6Q13T>